



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2022

*INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, **que seja construída uma Cooperativa de Reciclagem no município de Indaiatuba.***

Justificativa:

Atualmente temos em Indaiatuba muitos trabalhadores do ramo da reciclagem em nosso município, popularmente conhecidos como “catadores” que possuem sua fonte de renda baseada na venda de materiais recicláveis. Estes atualmente, utilizam as dependências de sua própria casa para armazenamento desses materiais e atuam de forma descentralizada tentando tirar o sustento de suas famílias através dessa atividade.

Com base na LEI Nº 12.300, DE 16 DE MARÇO DE 2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos no estado de São Paulo, Artigo 3º incisos: IV que trata da promoção da inclusão social de catadores, nos serviços de coleta seletiva e VII que fomenta a implantação do sistema de coleta seletiva nos Municípios, solicitamos que seja criada uma cooperativa para os trabalhadores do ramo da reciclagem onde estes sejam incluídos no ciclo de coleta seletiva do município, sendo grandes aliados da atual estrutura existente, consolidando as atividades dos Ecopontos de inertes e coleta seletiva em todo município.

Certa da Vossa compreensão e desde já grata

Indaiatuba, 16 de Março de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora